

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: yxf1lf5n SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/09/2025 Projeto de lei nº 1426/2025 Protocolo nº 9849/2025 Processo nº 2970/2025	
Autor: Dep. Valmir Moretto Coautor(es): Dep. Janaina Riva		

Dispõe sobre a denominação de trecho da Rodovia Estadual MT-199, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado **Rodovia Estadual Ministro Eliseu Lemos Padilha** o trecho da Rodovia Estadual MT-199, compreendido entre o km 72,30 e o Rio Guaporé, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, com extensão de 34,24 km.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a adequação da nomenclatura oficial, da sinalização e dos registros administrativos para que passem a adotar a denominação prevista nesta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar justa e merecida homenagem a **Eliseu Lemos Padilha (1945–2023)**, natural de Canela/RS, advogado, empresário e homem público de reconhecida relevância nacional.

Iniciou sua trajetória política como prefeito de Tramandaí/RS (1989–1992) e exerceu quatro mandatos como deputado federal, destacando-se em importantes comissões, como Constituição e Justiça, Finanças e Tributação, Viação e Transportes, entre outras.

No âmbito do Executivo Federal, ocupou funções de relevo, como:

- **Ministro dos Transportes** (1997–2001),

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

- **Ministro da Aviação Civil** (2015),
- **Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República** (2016–2019).

Sua contribuição para o desenvolvimento da infraestrutura nacional, especialmente nos setores de transporte e logística, bem como sua habilidade de articulação política, o consolidaram como uma das lideranças mais expressivas da vida pública brasileira.

Ao longo de sua carreira, Eliseu Padilha foi agraciado com diversas honrarias e deixou marcas profundas na formulação de políticas públicas, além de se destacar como defensor da democracia e do diálogo político.

A denominação do trecho da Rodovia MT-199, entre o km 72,30 e o Rio Guaporé, como “**Rodovia Estadual Ministro Eliseu Lemos Padilha**”, representa não apenas uma homenagem individual, mas também um reconhecimento público à sua trajetória de dedicação à gestão pública e ao desenvolvimento nacional.

Diante disso, submeto aos nobres parlamentares esta proposição, com a convicção de que sua aprovação enriquece a memória coletiva de Mato Grosso e reafirma o valor da contribuição de Eliseu Lemos Padilha para o Brasil.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Setembro de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual

Janaina Riva
Deputada Estadual